

Livro 2- CJ	Folha 119		Cartório Assunção Iguatu
CNM: 020446.2.0018396-94			Expedito William de Araújo Assunção
Matrícula 18396	Data 17/12/2019		Registrador Fádia Maria de Araújo Assunção Lima Substitutos Francisco Ludson Nunes
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA			

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CJ, Matrícula N° 0018396, datado de 17/12/2019, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Iguatu, estado do Ceará, constituído do lote 28 da quadra 11, do loteamento "TERRA BELLA", com frente para a via pública projetada Rua 02, distando 9,00m (nove metros) do cruzamento da via pública projetada Rua 04, no sentido **LESTE**, medindo 6,00m (seis metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento nas laterais, perfazendo uma área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), limitando-se: ao **NORTE** (fundos) - com fundos do lote 57; ao **SUL** (frente) - com a via pública projetada Rua 02; ao **LESTE** (lateral esquerda) - com a lateral direita do lote 29 e ao **OESTE** (lateral direita) - com a lateral esquerda do lote 27.

NÚMERO DO **REGISTRO ANTERIOR** - Registro Geral R/02 da matrícula 15.361, em data de 13 de julho de 2015, deste Ofício Imobiliário.

PROPRIETÁRIO - V. B. CAVALCANTE & CIA - ME, firma sediada nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no Sítio Araras, Zona Urbana desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 05.969.575/0001-30. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 17 de dezembro de 2019. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 159,80. FERMOJU - R\$ 7,95. SELO - R\$ 0,00. FAADep - R\$ 7,99. FRMMP - R\$ 7,99. ISS - R\$ 7,99. TOTAL - R\$ 191,72. PROVIMENTO N° 008/2014, DA CGJ/TJ/CE.

AV/01 - 18.396 **PROTOCOLO** - 48890 DATA - 17 de dezembro de 2019.

MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta em consequência do seu DESMEMBRAMENTO da matrícula 15361, conforme requerimento do representante da proprietária, V. B. CAVALCANTE & CIA - ME, o senhor já qualificados, datado de 22 de novembro de 2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 17 de dezembro de 2019. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Eu (ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 147,93. FERMOJU - R\$ 7,36. SELO - R\$ 0,00. FAADep - R\$ 7,40. FRMMP - R\$ 7,40. ISS - R\$ 7,40. TOTAL - R\$ 177,49. PROVIMENTO N° 008/2014, DA CGJ/TJ/CE. (Lei N° 16.397/2017, art. 129-A). SELO: AAB103301- E3P9

AV/02 - 18.396 **PROTOCOLO** - 49.401 DATA - 17 de junho de 2020.

ALTERAÇÃO SOCIAL - Nos termos da Alteração Contratual Por Transformação em Empresário V B CAVALCANTE & CIA LTDA - ME. CNPJ (MF) 05.9969.575/0001-30. IGUATU-CE (BRASIL), registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Registro em: 08/05/2014, sob o N° 20140491384. Protocolo: 14/049138-4, de 22/04/2014. Empresa 23 1 0356544 1. V B CAVALCANTE & CIA LTDA - ME. (Ass.), HAROLDO FERNANDES MOREIRA. SECRETARIO-GERAL, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 49.069, em 30 de janeiro de 2020, verifica-se que a proprietária, V. B. CAVALCANTE & CIA

- ME, já identificada e qualificada, foi transformada em sociedade limitada, foi transformada em sociedade limitada, alterando o seu nome empresarial para: V B CAVALCANTE CERÂMICA - ME. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 17 de junho de 2020. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino(ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 47,09. FERMOJU - R\$ 4,20. SELO - R\$ 16,20. FAADep - R\$ 2,35. FRMMP - R\$ 2,35. ISS - R\$ 2,35. TOTAL - R\$ 74,54. PROVIMENTO Nº 08/2014, DA CGJ/TJ/CE. SELO: AAC983700-A8V9

=====

R/03 - 18.396 **PROTOCOLO** - 49.378 DATA - 18 de junho de 2020.

COMPRA - A proprietária, V. B. CAVALCANTE CERÂMICA-ME, representada pelo sócio, VALEVISCK BELÉM CAVALCANTE, identificados e qualificados na AV/01 desta matrícula, VENDEU referido imóvel à GISELLE SOUZA PENHA, nacionalidade brasileira, natural de Cariús/CE, nascido(a) em 15/07/1997, filho(a) de Gilberto Penha Gomes e Antônia de Souza Silva, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº 2002019024913, expedida pela SSP/CE, em 12/11/2014, e do CPF/MF Nº 068.049.623-89, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(s) na Rua Guilardo Gomes de Araújo, 916, bairro das COHAB's, em Iguatu/CE, pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nos termos do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual, FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Nº 8.4444.2246805-4, datado de 18 de fevereiro de 2020, em três (03) vias, uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 18 de junho de 2020. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino(ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, subscrevo e assino. EMOLUMENTOS - R\$ 957,67. FERMOJU - R\$ 95,74. SELO - R\$ 40,50. FAADep - R\$ 47,88. FRMMP - R\$ 47,88. ISS - R\$ 47,88. TOTAL - R\$ 1.237,55. PROVIMENTO Nº 08/2014, DA CGJ/CE. SELO: AAC999382-F5W9

=====

R/04 - 18.396 **PROTOCOLO** - 49.378 DATA - 18 de junho de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O(a)(s) adquirente(s), GISELLE SOUZA PENHA, identificado(a)(s) e qualificado(a)(s) no Contrato objeto do R/02 desta matrícula, na qualidade de DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei Nº 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei Nº 1259, de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador GENTIL OLIVEIRA DE PINHO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/09/1986, economiário, portador da cédula de identidade RG. nº 2002023016822, expedida por SSP/CE, e do CPF/MF Nº 015.786.913-03, conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do Livro 3266-P, em 08/06/2017, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular datado de 27/12/2018, doravante designada CAIXA, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 99.450,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, retro qualificada.

Agência responsável pelo contrato: 613. Iguatu/CE. B - **CONDIÇÕES** DO FINANCIAMENTO: B.1 - Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção; B.2 - ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO; B.3 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TR TP - Tabela Price; B.4 - Valor de Compra e Venda do Terreno e Construção e Composição dos recursos OU Valor da Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da Construção e Compra e Venda do Terreno do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA - R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais); Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 15.368,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais); Recursos próprios - R\$ 33.632,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais); Recursos da Conta vinculada do FGTS - R\$ 0,00 (zero reais); B.5 - Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); B.6 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00 (zero reais); B.7 - Valor total da Dívida: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais); B.8 - Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); B.9 - Prazo Total (Meses): B9.1 - Construção: 7 (sete); B9.2 - Carência Feirão: (Em branco); B9.3 - 360 (trezentos e sessenta); B.10 - Taxa de juros % a.a.; B10.1 - Sem Desconto (% a.a.): Nominal 8.16 e Efetiva 8.4722; B10.2 - Com Desconto: Nominal 5.50 e Efetiva 5.6408; B10.3 - Com Redutor de 0,5% do FGTS: Nominal 5.00 e Efetiva 5.1162; B10.4 - Taxa Contratada: Nominal 5,5000% a.a. e Efetiva 5,6407% a.a.; B11 - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a + j) - R\$ 516,68 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos); Taxa de Administração: R\$ 0,00 (Zero reais); Seguros: R\$ 17,71 (dezessete reais e setenta e um centavos); TOTAL - R\$ 534,39 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); B11.1 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/03/2020; B11.2 - Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 7; B11.3 - Forma de Pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE; B11.4 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012: Tarifa de Administração do Contrato: R\$ 2.934,05 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos); Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.065,95 (dezoito mil e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); C - COMPOSIÇÃO DE RENDA - C.1 - COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor(a): GISELLE SOUZA PENHA. Renda (R\$): 1.652,30 (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); Não Comprovada (R\$): 200,00 (duzentos reais); C.2 - Para cobertura Securitária: DEVEDOR: GISELLE SOUZA PENHA. Percentual: 100,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 18 de junho de 2020. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, subscrevo e assino. EMOLUMENTOS - R\$ 264,34. FERMOJU - R\$ 26,52. SELO - R\$ 40,50. FAADep - R\$ 13,26. FRMMP - R\$ 13,26. ISS - R\$ 13,26. TOTAL - R\$ 371,14. PROVIMENTO Nº 08/2014, DA CGJ/CE. SELO: AAC999383-E4W9

=====

AV/05 - 18.396 **PROTOCOLO** - 50.045 DATA - 05 de janeiro de 2021.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação, para constar que no terreno objeto da presente matrícula, foi edificada uma construção residencial de Nº 178, na via pública projetada Rua 02 - bairro Alvorada com 84,08m² de área construída total, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, conforme HABITE-SE Nº 4.161/2020. PROCESSO Nº 202004300. CONCEDIDO À: GISELLE SOUZA PENHA. CPF/CNPJ: 068.049.623-89. LOCAL DA OBRA: RUA PROJ. 02, Nº 178, LOTE 28, QUADRA 11, LOTEAM. TERRA BELLA - BAIRRO ALVORADA. USO E FINALIDADE:

Residencial. ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 84,08m², *RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA. ART: 20190565616. * OBSERVAÇÕES DE VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO. Iguatu/CE, 20 de novembro de 2020. (ass.) Jocélio de Araújo Viana. Secretário de Meio Ambiente. Matrícula: 60060, e Certidão Negativa de Débitos Relativos Às Contribuições Previdenciárias Às de Terceiros Nº 002292020-88888841. Nome: GISELLE SOUZA PENHA. CEI: 90.002.52841/67, datada de 14/12/2020 e Válida até 12/06/2021, emitida pela Receita Federal do Brasil. Este ato foi praticado conforme requerimento da GISELLE SOUZA PENHA, datado de 21 de dezembro de 2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 50.045, em 29 de dezembro de 2020 e arquivado neste ofício imobiliário. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 05 de janeiro de 2021. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 49,12. FERMOJU R\$ 4,38. SELO R\$ 16,90. TOTAL R\$ 70,40. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. SELO: AAF625544-D9P9

=====

AV/06 - 18.396 **PROTOCOLO** - 54.173 DATA - 19 de junho de 2024.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 491580/2024, CESAV/BU, datado de quinta-feira, 13 de junho de 2024, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 19 de junho de 2024, sob o Nº 54.173, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de GISELE SOUZA PENHA, brasileiro, CPF Nº 06804962389, Residente à Rua Guilardo Gomes de Araújo, 916, bairro das COHAB's - IGUATU; devedora fiduciárias do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 19/10/2023, posicionado em 12/06/2024, correspondente a R\$ 4.616,29, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 19 de junho de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 86,42. PROVIMENTO Nº 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABE830116-K8R9

=====

AV/07 - 18.396 **PROTOCOLO** - 54.173 DATA - 24 de julho de 2024.

DILIGÊNCIA POR INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Registro Nº 42.857, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO DONA CLARA, cuja certidão datada de 16 de Julho de 2024, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 24 de julho de 2024, sob o Nº de ordem 54.173, em conformidade com o artigo 1.659, do Provimento 04/2023, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação da devedora fiduciária do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 19/10/2023 á 19/05/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que a devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 24 de julho de 2024. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Subcrevo e assino. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS

R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 86,42.
PROVIMENTO N° 04/2024 DA CGJ/CE. SELO: ABF626777-J6R9
=====

AV/08 - 18.396 **PROTOCOLO** - 54.173 DATA - 23 de agosto de 2024.

DILIGÊNCIA POR EDITAL - Procede-se esta averbação, conforme pedido da Credora - CAIXA, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado sob o n° de ordem 54.173 em data de 23 de agosto de 2024, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que, como consequência de a devedora GISELE SOUZA PENHA, brasileiro, CPF N° 06804962389, Residente à Rua Guilardo Gomes de Araújo, 916, bairro das COHAB's - IGUATU - não ter sido localizada, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme AV/07, deste matrícula, foi promovida a notificação por edital em datas de 16/08/2024, 19/08/2024 e 20/08/2024, nos termos do § 4° do art. 26 da Lei 9.514/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 23 de agosto de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscrevo e assino Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 86,42. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABG778263-F2U9
=====

AV/09 - 18.396 **PROTOCOLO** - 55.299 DATA - 27 de março de 2025.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício n° 573781/2025, datado de quarta-feira, 19 de março de 2025, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 27 de março de 2025, sob o N° 55.299, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de devedora fiduciante do imóvel desta matrícula GISELE SOUZA PENHA, nacionalidade brasileira, natural de Cariús/CE, nascido(a) em 15/07/1997, filho(a) de Gilberto Penha Gomes e Antônia de Souza Silva, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade RG. N° 2002019024913, expedida pela SSP/CE, em 12/11/2014, e do CPF/MF N° 068.049.623-89, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(s) na Rua Guilardo Gomes de Araújo, 916, bairro das COHAB's, em Iguatu/CE, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 19/10/2024 á 19/02/2025, posicionado em 13/03/2025, correspondente a R\$ 2.723,00, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 27 de março de 2025. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscrevo e assino. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 63,24, FERMOJU R\$ 5,64, SELO R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, TOTAL R\$ 93,79. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABM704851-M7P9
=====

AV/010 - 18.396 **PROTOCOLO** - 55.299 DATA - 05 de setembro de 2025.

DILIGÊNCIA POR INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Registro N° 45.051, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO ALVES DA SILVA, cuja certidão datada de 01 de setembro de 2025, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício

Imobiliário, prenotada em 05 de setembro de 2025, sob o N° de ordem 55.299, em conformidade com o artigo 1.659, do Provimento 04/2023, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação da devedora fiduciante do imóvel desta matrícula GISELLE SOUZA PENHA, nacionalidade brasileira, natural de Cariús/CE, nascido(a) em 15/07/1997, filho(a) de Gilberto Penha Gomes e Antônia de Souza Silva, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade RG. N° 2002019024913, expedida pela SSP/CE, em 12/11/2014, e do CPF/MF N° 068.049.623-89, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(s) na Rua Guilardo Gomes de Araújo, 916, bairro das COHAB's, em Iguatu/CE para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 19/10/2024 à 19/02/2025, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que a devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Iguatu, 05 de setembro de 2025. (Conforme Art. 1246 do C.C.). Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Substituto do Registro de Imóveis, que digitei. Subscribo e assino. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, subscribo e assino. EMOLUMENTOS R\$ 63,24, FERMOJU R\$ 5,64, SELO R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, TOTAL R\$ 93,79. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABS177653-L4X9

=====

AV/011 - 18.396

PROTOCOLO - 55.299 DATA - 30 de setembro de

2025.

DILIGÊNCIA POR EDITAL - Procede-se esta averbação, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que, como consequência de a devedora, GISELLE SOUZA PENHA, nacionalidade brasileira, natural de Cariús/CE, nascido(a) em 15/07/1997, filho(a) de Gilberto Penha Gomes e Antônia de Souza Silva, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade RG. N° 2002019024913, expedida pela SSP/CE, em 12/11/2014, e do CPF/MF N° 068.049.623-89, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(s) na Rua Guilardo Gomes de Araújo, 916, bairro das COHAB's, em Iguatu/CE, não ter sido localizada, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme AV/10, deste matrícula, foi promovida a notificação por edital em datas de 16/09/2025, 17/09/2025 e 18/09/2025, nos termos do § 4° do art. 26 da Lei 9.514/97. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Iguatu, 30 de setembro de 2025. (Conforme Art. 1246 do C.C.). Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Substituto do Registro de Imóveis, que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, subscribo e assino. EMOLUMENTOS R\$ 63,24, FERMOJU R\$ 5,64, SELO R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, TOTAL R\$ 93,79. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABT006817-P8U9

=====

AV/012 - 18.396

PROTOCOLO 55.299

DATA - 03 de novembro

de 2025.

TRANSCURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para da publicidade, que atendendo ao disposto no art. 1.670 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, que a devedora fiduciante o GISELLE SOUZA PENHA, brasileira, solteira, natural de Cariús/CE, nascida em 15/07/1997, filha de Gilberto Penha Gomes e Antônia de Souza Silva, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, CPF N° 068.049.623-89, RRG N° 2002019024913 SSP/CE, residente à Rua Guilardo Gomes de Araújo, 916, Cohabs - Iguatu/CE; não compareceu para satisfazer as obrigações de que se trata o AV.09, tendo decorrido o prazo da

intimação sem purgação da mora nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 03 de novembro de 2025. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Subscribo e assino. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 63,24, FERMOJU R\$ 5,64, SELO R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, TOTAL R\$ 93,79. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: AAC995903-C9W9

=====

AV/013 - 20446.2.0018396-94
janeiro de 2026.

PROTOCOLO - 56.548

DATA - 15 de

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM - Procede-se a esta averbação para ficar consignado o imóvel objeto desta que passa a ser identificado com o Código Nacional de Matrícula - CNM n° 20446.2.0018396-94. Este ato foi praticado nos termos do Provimento n° 143/2023 do CNJ. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Iguatu, 15 de janeiro de 2026. (Conforme Art. 1246 do C.C.). Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Substituto Legal do Registro de Imóveis, que digitei. E, eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, subscrevo e assino. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABX450218-L2J9

=====

AV/014 - 20446.2.0018396-94
janeiro de 2026.

PROTOCOLO - 56.548

DATA - 15 de

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada ao fiduciário, nos termos § 7º do Art. 26 da Lei N° 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, já identificada no R/04 desta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante, GISELLE SOUZA PENHA, brasileira, solteira, natural de Cariri/Ce, nascida em 15/07/1997, filha de Gilberto Penha Gomes e Antônia de Souza Silva, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, CPF N° 068.049.623-89, RG N° 2002019024913 SSP/CE, residente à Rua Guilardo Gomes de Araújo, 916, Cohabs - Iguatu/CE, já identificado e qualificado no R/03 acompanhado do comprovante do pagamento do imposto de transmissão N° 2025001874, no valor de R\$ 2.963,17, que foi pago em 04/12/2025, recolhido no CEF, com autenticação mecânica N° 06130412250740790000802, Código de Barras: Inelegível. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n° 9.514-87. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Iguatu, 15 de janeiro de 2026. (Conforme Art. 1246 do C.C.). Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Substituto Legal do Registro de Imóveis, que digitei. E, eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, subscrevo e assino. EMOLUMENTOS R\$ 66,06, FERMOJU R\$ 5,89, SELO R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, TOTAL R\$ 97,97. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. SELO: ABX450222-Q7J9

=====

DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R/04..

CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento n° 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto n° 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e

assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu, 15 de janeiro de 2026.

Expedito William de Araújo Assunção
Oficial do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES			
Nº do Atendimento: 20260115000045			
Total Emolum.:	178,50	Total FAADEP:	8,92
Total FERMOJU:	14,07	Total FRMMMP:	8,92
Total Selos:	34,83	(Total ISS):	8,92
Valor Total==>			254,16
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado			
Bem/Negócio 1: 0,00			
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos			
Códigos: 007025 / 007019 / 005023 / 007018 / 007020 /			



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.
Nº
ABX480619-O6F9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Averb. / Pacto Antenupcial
Nº
ABX450222-Q7J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº
ABX576428-Q5G9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal